



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78  
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

**DECRETO MUNICIPAL nº 06, de 31 de janeiro de 2022.**

**“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
GERCINO/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VALMOR PEDRO KAMMERS**, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

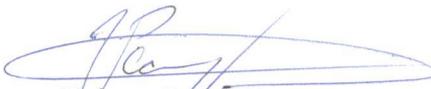
**Art.1º** Fica nomeada a comissão municipal permanente de licitação para julgar os processos licitatórios a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Major Gercino, a partir desta data, composta pelos seguintes membros:

- I- Gabriela Zunino, como Presidente,
- II- Regina Petry, como membro,
- III- Roseli Alves Kammers, como membro.

**Art.2º** Revoga-se o Decreto Municipal nº 1, de 10 de janeiro de 2022.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino/SC, 31 de janeiro de 2022.

  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

  
Jéssica Ricardo  
Sec. de Adm. Finanças  
Mat. nº 900973